

por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

É eleito o Foro da Comarca de Marechal Thaumaturgo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Marechal Thaumaturgo/Ac, 06 de março de 2025.

VALDELIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO

Prefeito Municipal
Contratante
F.N FERREIRA- ME
CNPJ: 30.250.110/0001-72
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____ - CPF:

2- _____ - CPF:

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO - ACRE
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONECIMENTO DE COLETES SALVA-VIDAS PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS RIBEIRINHAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO – ACRE.

c) Empresa: D. B DA SILVA CNPJ: 32.345.025/0001-13.

d) Valor total: R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais).. Por fim, que seja encaminhado ao setor administrativo para elaboração do instrumento contratual.

Marechal Thaumaturgo/AC, 10 de março de 2025.

VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO

Prefeito Municipal

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

Aviso de Licitação

CONCORRENCIA PRESENCIAL nº 05/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo

Data de Abertura: 25/03/2025.

Horário: 8h30hrs – Horário local

Local: RUA RAIMUNDO MARGARIDA BAIRRO SÃO FRANCISCO, BAIRRO: SÃO FRANCISCO S/N

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTA-DIO DA SAMAUMA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO.

OBS: A pasta informativa contendo o edital e seus anexos estará disponível no endereço retro mencionado.

Marechal Thaumaturgo–AC, 05 de março de 2025.

Luiz lazaro leal de Albuquerque

Presidente da Comissão de Contratação

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL MARECHAL THAUMATURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo, por meio da Secretaria Municipal Educação, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no período de 10 a 13 de Março de 2025, oportunidade em que esta Prefeitura escolherá a mais

vantajosa. As propostas deverão ser encaminhadas pre-sencialmente até às 17:00 horas do dia 13/03/2025, ou por e-mail: cpmlmth2024@gmail.com .

Quaisquer outras informações e demais documentos inerentes à contratação poderão ser obtidos atra-vés do e-mail: cpmlmth2024@gmail.com, ou ainda no Site <https://www.marechalthaumaturgo.ac.gov.br/licitacoes>.

Marechal Thaumaturgo/Ac, 10 de março de 2025.

Eclínio Furtado do Nascimento

Secretário Municipal de Educação

RETIFICADO POR INCORREÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NOS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital - Processo Seletivo Simplificado 001/2025/PMMT (Saúde e Assistência Social) (conforme a lista abaixo classificatória), para comparecerem nos endereços abaixo descrito, nos dias e horários citados, para tratarem de assunto relativos à sua contratação para preenchimento das vagas necessárias.

O Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre, representado pelo Prefeito Valdélcio José do Nascimento Furtado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos(as) aprovados para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados abaixo para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2025.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 001/2025 e alterações, fica convocado os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem no prédio da Secretaria Municipal de Administração de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre, sito à Rua Raimundo Magarida, s/n, centro, nesta cidade, no horário das 08:00h às 13:00h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória dos aprovados.

Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado; b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

O (a) candidato(a) convocado(a) no anexo II deverá cumprir as exigências para admissão constante da convocação e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados nos itens 13 deste Edital.

Párrafo I – O candidato que não comparecer munido de todos os documentos no prazo acima mencionado será eliminado automaticamente conforme no Anexo I, bem como, todos os requisitos necessários previsto no Edital nº 001/2025.

Párrafo II – O candidato que não tiver interesse na contratação imediata no dia da convocação, deverá comparecer e requerer sua alocação uma única vez para o final da lista de classificados. No período de validade deste Processo Seletivo, poderão ser chamados os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;

Fotocópia do CPF;

Comprovante do Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;

Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Fotocópia do Título Eleitoral;

Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral;

Comprovante de Residência atual;

Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o cargo contratado;

Fotocópia legível da CNH para o cargo contratado;

Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);

Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se houver; Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

Certidão negativa quanto a dívida ativa (Estado);

Certidão de quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);

Conta Salário da caixa Econômica Federal para aqueles que ainda não possuem conforme for contratado para pegar declaração junto ao setor recursos humanos para abertura;

ANEXO II

AUXILIAR OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS (A.O.S.D) - ZONA URBANA/ENSINO FUNDAMENTAL/ CRAS DONA IDA

POSIÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
1	116500	ALAIZO SILVA DA CUNHA	***.448.652-**	59,20	APROVADO
2	116826	ANTONIO GEREMILSON VALE DE SOUZA	***.112.022-**	58,00	APROVADO
3	116879	ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA	***.515.572-**	54,00	APROVADO

ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO – ZONA URBANA/ENSINO MÉDIO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

POSIÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
1	117215	ROSANE PESÇOA DE FREITAS	***.206.522-**	61,50	APROVADO
2	116826	DHONEY DUTRA BEZERRA	***.812.382-**	55,00	APROVADO

ORIENTADOR SOCIAL – SCFV E SFCVI – ZONA URBANA/ENSINO MÉDIO/CRAS DONA IDA

POSIÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
1	116463	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	***.314.922-**	65,50	APROVADO
2	117190	EVELYN SANTOS DA SILVA	***.888.502-**	59,50	APROVADO
3	117314	PAULO VITOR DAMASCENO DA SILVA	***.551.872-**	59,00	APROVADO
4	117843	LARISSA LORRANE BARBOSA DA SILVA	***.227.992-**	58,10	APROVADO
5	118204	AURO SOUZA DA SILVA	***.095.282-**	56,50	APROVADO
6	116927	CARINA SILVA DO ROSÁRIO	***.392.662-**	55,70	APROVADO

VIGIA – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – ZONA URBANA/ENSINO FUNDAMENTAL/CRAS DONA IDA

POSIÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
1	117905	FRANCISCO CONCEIÇÃO LIMA	***.086.852-**	58,30	APROVADO
2	116629	AMARIZIO COUTINHO DA SILVA	***.678.362-**	54,60	APROVADO
3	117303	ANTONIO MOISÉS BERTULINO DE LIMA	***.880.732-**	54,50	APROVADO

VISITADOR SOCIAL PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ/ZONA URBANA/ENSINO MÉDIO/CRAS DONA IDA

POSIÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
1	116751	ANTONIA ALINE ROCHA NASCIMENTO	***.880.762-**	68,50	APROVADO
2	117595	GABRIELA DA SILVA BRAGA	***.638.622-**	61,80	APROVADO
3	117008	JULIANA DA SILVA BRAGA	***.638.632-**	60,00	APROVADO
4	116571	JESSICA DA SILVA MAIA	***.889.442-**	50,50	APROVADO
5	116595	WEMILY SOARES BEZERRA	***.289.412-**	47,00	APROVADO
6	117933	MARIA IVANILZA FIRMINO DA SILVA	***.238.592-**	45,50	APROVADO

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, aos 06 (seis) dias do mês março de 2025.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Valdélío Jose do Nascimento Furtado

Prefeito de Marechal Thaumaturgo

PLÁCIDO DE CASTRO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

LEI Nº 943/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 794/2022, de 13 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Plácido de Castro, o senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Plácido de Castro, aprovou o Projeto de Lei nº 02/2025, através do Autógrafo nº 02 de 19 DE fevereiro de 2025, no qual sanciona o seguinte:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 794/2022, de 13 de abril de 2022, para que a remuneração do Diretor de Transporte passe a ser no importe de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Art. 2º As despesas serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroati-vos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro – Acre, 19 de fevereiro de 2025.

Camilo da Silva

Prefeito de Plácido de Castro

DECRETO Nº. 135 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, Camilo da Silva, no uso das atribuições e competências descritas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. CLISSIANE LIMA DA SILVA, do cargo de Coordenadora Interina do Espaço Creche no Distrito de Campinas, ligado à Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revo-gada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro – Acre, 10 de março de 2025.

Camilo da Silva

Prefeito de Plácida de Castro